



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2606/85

INSTITUI A VIII SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade de cultivar a tradição e o folclore dos nossos antepassados, para um maior conhecimento da vida de um povo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ao Município uma festividade de conotação germânica, cuja descendência é nosso Município preponderante, mesclada evidentemente com costume brasileiro, reafirmando, assim, a unidade nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de uma afirmação turística e de uma maior divulgação do Município, a formação de lideranças e incentivo à permanência do homem no meio rural.

DECRETA:

Art. 1º - É instituída a VIII SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ compreendida no período de 20 a 28 de julho, na sede de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de reavivar e celebrar os feitos dos imigrantes chegados a este Município.

Art. 2º - A programação dos atos comemorativos da VIII SEMANA DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ será articulada pelas Secretarias Municipais de Obras e Viação, Agricultura e Educação e Cultura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão ser incluídos, na programação atos cívicos, culturais, folclóricos, esportivos, festivos, exposições e feiras, bem como inaugurações de obras municipais.

.....
Am



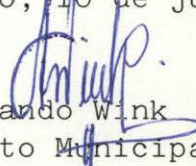
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

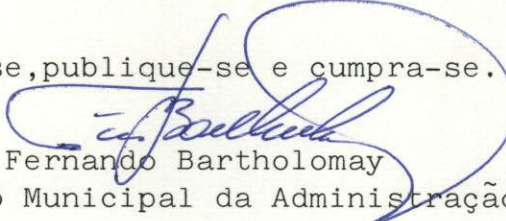
-fls.02-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração

